Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 39 , DE 2019.

(Proponente: Vereador Alécio Espinola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25 / 01 / 19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel – PR.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, para que realize estudos para instalação de Academia ao Ar Livre no Calçadão do bairro Cascavel Velho, onde foi instalado o 1° Território Cidadão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro 2019.

Alécio Espinola
Vereador/PSC

Justificativa:

A presente indicação se dá após diversos pedidos de moradores da região próxima ao local citado, que não possuem próximo a sua residência nenhuma Academia ao Ar Livre para prática de exercícios, com isto, tem que se deslocar até os bairros vizinhos. Anteriormente a Academia estava localizada na rua Portugal, no Cascavel Velho, porém foi retirada a academia do local, com isto o bairro está sem a benfeitoria.

Por estas razões solicitamos a realização dos estudos de viabilidade. Logo, aguardamos a tomada das providências cabíveis. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores. Pelos motivos expostos, pedimos o apoio do Poder Executivo para esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA